



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 112 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **729.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

07.0701.04.122.0001.2400.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	30.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	12.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	10.000,00
07.0701.08.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
07.0701.08.122.0001.2541.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	4.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	50.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	58.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	515.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	40.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>729.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **729.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

07.0701.04.122.0001.2400.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	60.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	275.000,00
07.0701.04.130.0001.2648.449066.100	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIO - MUNICIPAIS	100.000,00
07.0701.08.122.0001.1127.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	200.000,00
07.0701.08.122.0001.2541.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	4.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	10.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319091.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	4.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	54.000,00
07.0701.08.782.0001.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	22.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>729.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -